LEI DE Nº 127, DE 15 DE AGOSTO DE 1968

"DÁ DENOMINAÇÃO A ÁREA DE TERRENO E MUDA NOME DE AVENIDA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Bairro Universitário, a área de terreno localizada nos arrebaltes desta cidade, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, com a rodovia Belém-Brasília ; ao Sul com os bairros "Santa Isabel" e " Vila Alexandrina"; ao nascente, com a rodovia Belém-Brasília e ao poente , dividindo com a vila jaiara , pertencente, a maior parte, à Associação Educativa Evangélica de Anápolis e em conseqüência , fica mudado o nome da Av. Transbrasiliana que liga o referido bairro, para a Avenida Universitária.

Art. 2º. A prefeitura Municipal fica autorizada a proceder aos emplacamentos necessários, utilizando-se de verba específica.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de agosto de 1968.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS